



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES PMDB

INDICAÇÃO Nº 1220 / 2001
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Em 29/08/01
Assessoria da Câmara

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 29, 08, 01.

Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na Quadra QR-402, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na Quadra QR-402, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma creche comunitária no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Quadra 402 e adjacências.

Atualmente, diversas crianças ficam ociosas durante o dia e muitas sem a vigília de um adulto, porque os pais saem para trabalhar e não tem com quem deixá-las.

A ampliação da possibilidade de acesso e iniciação do ensino tem sido um dos principais pontos do programa do Governo do Distrito Federal que não tem medido esforços para erradicar o analfabetismo no Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1220/01
Fls. n.º 01

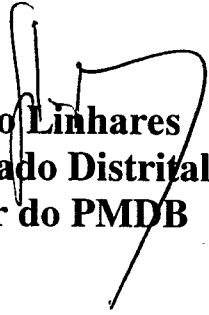


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

